



**BARRA DO GARÇAS** Ano 2003

Estado de Mato Grosso  
**Plenário das Deliberações**

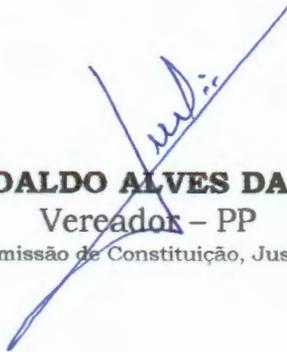
PROTOCOLO		
Protoc. n.º <u>712</u> , Liv. <u>15</u> Fls. <u>95</u> , em <u>25/11/03</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de PESAR <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>327/2003</u>
Horas: <u>17:20</u>		
 _____ Funcionário		

AUTOR: Vereador CLODOALDO ALVES DA SILVA – PP

Senhor Presidente:

Proponho à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE PESAR**, aos familiares da Sra. **ELVINA SENHORINHA DOS SANTOS**, em razão de seu falecimento, ocorrido no dia 19 próximo passado, nesta cidade.

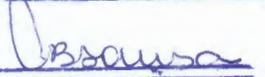
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 25 de novembro de 2003.

  
**CLODOALDO ALVES DA SILVA**  
Vereador – PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 25/11/03



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

A Sra. ELVINA SENHORINHA DOS SANTOS era natural de Correntina-BA, onde nasceu em 22/08/1914 e chegou para esta região pela cidade de Balisa-GO, aos 2º anos de idade.

Mudou-se para Barra do Garças, residindo aqui há 20 anos, sendo casada com o Sr. Reginaldo Antonio dos Santos, com quem teve 12 filhos, sendo: Sebastião Antonio dos Santos, Darci Senhorinha dos Santos, Antonio Joaquim dos Santos, Idalina Senhorinha dos Santos, Francisco Antonio dos Santos, João Antonio dos Santos, José Antonio dos Santos, Ana Senhorinha dos Santos, Lormina Senhorinha dos Santos, Joaquim Antonio dos Santos, Maria Senhorinha dos Santos e Maria da Glória dos Santos, fazendo parte da família, os genros: Alonso e Benedito, 5 noras: Joana, Maria, Antonia, Luzia e Mariazinha.

A Sra. ELVINA era pessoa bastante conhecida, mulher batalhadora e extremamente dedicada ao lar e à família, sendo uma pessoa católica praticante e que conduzia sua prole nos caminhos do respeito e dos bons costumes.

Partiu desta vida, deixando no coração dos familiares, irmãos, netos, bisnetos, sobrinhos, primos, demais parentes e amigos, uma grande tristeza, face a tão irreparável perda.

Assim sendo, manifestamos através desta Moção, nossos sentimentos de pesar, desejando que Deus, em sua infinita bondade, dê à família ora enlutada, muita força e resignação nesse momento doloroso.

  
**CLODOALDO ALVES DA SILVA**

Vereador – PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação